

PORTARIA 04/2024

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria N. 484/2023, de 4 de julho de 2023, publicada no DOU N.º 126, seção 02, p.39, dia 5 de julho de 2023, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII, do Artigo 10º, da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo destinado à Comissão de Sindicância para formular parecer relativo ao Processo Eletrônico nº 23746.001025/2024-98 do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – CFCHS, previsto no Art. 1º da Portaria CFCHS Nº 01/2024, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 10 de maio de 2024.

Fernanda Luzia Lunkes,

Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

*Portaria N.º 483, de 4 de julho de 2023 - Boletim de Serviço UFSB Edição n.º 08 - Extraordinário em
04 de julho de 2023
SIAPE N.º 1796172*



Emitido em 10/05/2024

PORTARIA Nº 312/2024 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 11:29)

FERNANDA LUZIA LUNKES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###961#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **312**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2024** e o código de verificação: **3fba272ff1**